

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Intervenção em Enfermagem	1.º semestre	60	66				
Metodologias de Investigação	1.º semestre	30	44				
Métodos e Técnicas de Formação	1.º semestre	30	22				
Ensino Clínico	2.º semestre					630	

Portaria n.º 440/2000**de 17 de Julho**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I da presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, nos termos do anexo II da presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Junho de 2000.

ANEXO I**Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes****Curso de Enfermagem**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Anatomia, Fisiologia e Patologia I	Anual	124	80			
Epidemiologia	Anual	22	80			
Psicossociologia da Enfermagem I	Anual	50	60			
Desenvolvimento Pessoal e Profissional I	Anual	30	50			
Enfermagem I	Anual	176	124	28		
Ensino Clínico I	Anual					280

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Anatomia, Fisiologia e Patologia II	Anual	104	36			
Psicossociologia da Enfermagem II	Anual	58	62			
Metodologia da Investigação I	Anual	10	10			
Desenvolvimento Pessoal e Profissional II	Anual	2	48			
Enfermagem II	Anual	90	140	60		
Ensino Clínico II	Anual					525

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Anatomia, Fisiologia e Patologia III	Anual	110	30			
Metodologia da Investigação II	Anual	10	10			
Desenvolvimento Pessoal e Profissional III	Anual		30			
Enfermagem III	Anual	130	86			
Seminário I	Anual				20	
Ensino Clínico III	Anual					840

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Metodologia da Investigação III	Anual		20			
Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV	Anual	10	68			
Enfermagem IV	Anual	20	32	30		
Seminário II	Anual				90	
Ensino Clínico IV	Anual					945

ANEXO II

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes**Ano complementar de formação em Enfermagem****Grau de licenciado**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ciências de Enfermagem	Anual		110				
Investigação em Enfermagem	Anual		100				
Formação e Educação em Enfermagem	Anual		45				
Gestão em Enfermagem	Anual		45				
Seminário	Anual				110		
Estágio I — em contexto hospitalar	Anual					315	(a)
Estágio II — em contexto comunitário	Anual					315	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legalmente competente.